



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Segecex/Codesenvolvimento

Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará

TC 019.534/2006-0

Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Em cumprimento ao item 9.16 do Acórdão nº 3126/2012 – TCU – Plenário (peça 298), junte-se o presente processo ao TC 014.996/2005-3, que trata das contas ordinárias do Banco da Amazônia S.A. do exercício de 2004.

Relativamente ao monitoramento determinado no item 9.17 do mesmo acórdão, tanto as determinações e recomendações proferidas ao Banco da Amazônia quanto os parcelamentos das multas aplicadas aos responsáveis serão monitorados no processo TC 036.116/2016-5, autuado para esse fim.

SECEX-PA, em 14 de dezembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula
3072-4
Secretário